



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 020

Rúbrica

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Artigo 14, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório com utilização de recursos oriundos do orçamento vigente. A despesa será consignada nas seguintes dotações orçamentárias 06.002.10.301.0008.2034-339039 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica – Fundo de Saúde, conforme o memorando nº 083/2017/DC/PMNP do Departamento de Contabilidade.

Remeta-se o procedimento à CPL para as devidas providências.

Novo Progresso – PA, 23 de Agosto de 2017.


GILIANE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

